INDICAÇÃO Nº 162/2021
Data: 22 de março de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, viabilize a instalação de um redutor de velocidade na Rua Arthur Bernardes, no Distrito de Porto Mendes, atendendo assim ao anseio de diversos munícipes que residem em referida via pública.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a viabilizar a instalação de mais um redutor de velocidade no Distrito de Porto Mendes.

Desta feita, e visando atender ao anseio de diversos munícipes, este Vereador sugere que referido equipamento público seja instalado na Rua Arthur Bernardes, mais precisamente a 430 metros da praia.

Desta forma, os motoristas e motociclistas que passam pelo referido local precisarão reduzir a velocidade, ampliando a segurança de todos, especialmente das crianças e idosos.

Sendo assim, e considerando o compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população e a importância do pedido para dezenas de munícipes que residem no Distrito de Porto Mendes, este Vereador fica no aguardo do atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de março de 2021.

DORIVALDO KIST (NÉCO)
Vereador